

CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADINA

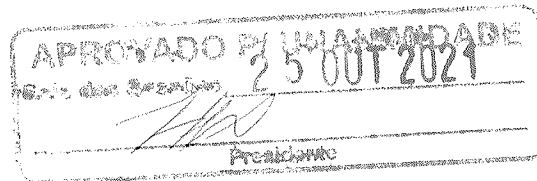
Estado de São Paulo

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, nº 553, Centro - CEP 16.901-003 - Tel.: (018) 3702-3000
www.camaraandradina.sp.gov.br - e-mail: diretoriageral@camaraandradina.sp.gov.br

Gabinete do Vereador *Guilherme Marques Pugliese*

AO EXMO. SENHOR HÉLTON RODRIGO PRANDO – DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADINA, SP

PROCESSO N.º	REQUERIMENTO N.º
1613/21	913,71



REQUERIMENTO

Requerente: Vereador **GUILHERME MARQUES PUGLIESE**

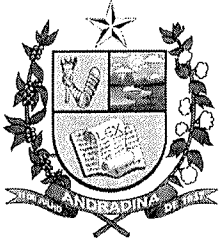
Requerido: Prefeito Municipal de Andradina

Assunto: Informações referentes à nova estratégia de atendimento aos casos suspeitos de coronavírus, tendo em vista a suspensão de atendimento no Centro de Atendimento ao COVID - CAC, ocorrido no dia 22.10.2021. Considerando a informação de que portadores de sintomas de síndromes gripais serão atendidos, durante o dia, em dias úteis, na UBS localizada na Vila Mineira, bem como portadores de sintomas de síndromes respiratórias agudas/graves serão atendidos, no período noturno, aos finais de semanas e feriados na Unidade de Pronto Atendimento – UPA. Assim questiona:

- A) Considerando o alto nível de contaminação do vírus do COVID-19, existe, na UBS da Vila Mineira e na UPA, locais e equipes distintas para o atendimento aos casos suspeitos de coronavírus?
- B) Em caso de dúvidas em relação aos atendimentos, qual número de contato pelo qual munícipes podem obter esclarecimentos?

EXPEDIENTE
Sala das Sessões 25 OUT 2021
Secretário

PROCOLO N.º 1757/21
SECRETARIA 25/10/21



CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADINA

Estado de São Paulo

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, nº 553, Centro - CEP 16.901-003 - Tel.: (018) 3702-3000
www.camaraandradina.sp.gov.br - e-mail: diretoriageral@camaraandradina.sp.gov.br

Gabinete do Vereador Guilherme Marques Pugliese

JUSTIFICATIVA

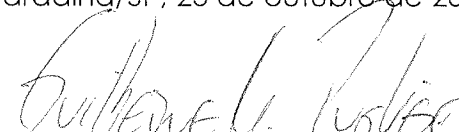
Municípios procuraram por este signatário buscando informações sobre a atual situação no atendimento de casos suspeitos de COVID-19, tendo em vista a suspensão do atendimento no Centro de Atendimento Covid – CAC.

Assim, cabendo ao vereador exercer a fiscalização da Administração Municipal, é que o vereador **GUILHERME MARQUES PUGLIESE** pretende buscar informações e esclarecimentos do Poder Executivo a respeito do assunto.

Do exposto, o vereador **GUILHERME MARQUES PUGLIESE**, no uso de suas atribuições legais, **REQUER**, com fundamento no art. 142, § 3º, X, do Regimento Interno, seja oficiado à Sua Excelência Sr. Prefeito Municipal de Andradina, para que informe a este Legislativo, através dos setores competentes da Administração Municipal, sobre a nova estratégia de atendimento aos casos suspeitos de coronavírus, tendo em vista a suspensão de atendimento no Centro de Atendimento ao COVID - CAC, ocorrido no dia 22.10.2021, considerando a informação de que portadores de sintomas de síndromes gripais serão atendidos, durante o dia, em dias úteis, na UBS localizada na Vila Mineira, bem como portadores de sintomas de síndromes respiratórias agudas/graves serão atendidos, no período noturno, aos finais de semanas e feriados na Unidade de Pronto Atendimento – UPA

Sala das Sessões
"Ver. Manoel Teixeira de Freitas".

Andradina/SP, 25 de outubro de 2021.


GUILHERME MARQUES PUGLIESE
- Vereador (PSDB) -

*Fabrizio
Sousa*